



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

PORTARIA Nº 07/2025

Transfere o local da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a sala do Plenário da Câmara está passando por reforma, devido as graves avarias na estrutura que sustenta o telhado.

CONSIDERANDO que a recomendação do responsável técnico foi pela interdição do local, face o iminente risco de queda da estrutura.

CONSIDERANDO que a urgência na realização da discussão e votação dos projetos de lei que já estavam em tramite, para que não traga prejuízos ao Município.

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo não dispõe de outra sala em que possa instalar os equipamentos necessários para a realização da transmissão das sessões ordinárias e para acomodar a plateia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido temporariamente o local onde serão realizadas as sessões ordinárias dos dias 10, 17 e 24 de março de 2025, para o gabinete do senhor Prefeito Municipal, localizado na Av. José Vicente, nº 257, Diamante do Norte, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2025.

EDUARDO BONO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte